



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**PROVA ESCRITA**

**SETOR DE ESTUDO: LAVRA E PLANEJAMENTO DE MINA**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 8 horas, em sua Sede na Avenida Professora Machadinha Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, na sala 12, deu-se início à Seleção para Professor Substituto - 40h, Setor de Estudo: LAVRA E PLANEJAMENTO DE MINA, de acordo com o edital de inscrição nº 101/2023 e a Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Com a presença do Prof. Me. Kennedy da Silva Ramos - Presidente da Comissão Julgadora. Após os cumprimentos iniciais, a Comissão iniciou a sessão da Prova Escrita, tendo sido constatada a presença dos candidatos inscritos **ALBERTO JAQUES ARAGÃO JUCÁ FILHO, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA MAIA, ERIC FERREIRA GOMES e JOÃO PEDRO GONÇALVES SOARES**, bem como a ausência do candidato ANTONIO FLÁVIO FERREIRA LIMA. Foram dadas explicações iniciais aos candidatos sobre o cronograma do processo seletivo, bem como do processo seletivo. Em seguida, na presença dos candidatos, procedeu-se o sorteio dos pontos da prova escrita: nº 7 - **Caracterização geomecânica de maciços rochosos** e nº 1 - **Lavra a céu aberto: Conceitos e métodos**. A prova escrita teve início às 8h 08min (oito horas e oito minutos) e término às 12h 08min (doze horas e oito minutos). Os candidatos, ao término de sua prova, sortearam um número que foi identificado apenas pelo candidato e o Secretário da Comissão e verificaram todas as folhas da prova e a colocaram em envelope que foi lacrado pela Secretária da Comissão Julgadora. No mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu-se secretamente e cada um dos membros atribuiu nota à prova pelo sistema numérico de zero a dez, considerada até uma casa decimal. Foram calculadas as médias e redigido o documento com o resultado por número e média. O resultado da prova escrita foi divulgado no dia 13 de setembro de 2023, às 18h (dezoito horas), tendo sido atribuída aos candidatos as notas expressas no quadro abaixo.

NOTA DA PROVA ESCRITA				
CANDIDATO	Kennedy da Silva Ramos	Carlos Eduardo da Silva Araújo	Marinésio Pinheiro de Lima	MÉDIA
22	-	-	-	-
40	7,7	7,0	7,3	7,3
66	7,0	6,1	8,0	7,0
78	7,8	7,4	9,3	8,2

Após deliberação da Comissão Avaliadora, foi aberto o envelope contendo os números dos candidatos com as suas respectivas identificações, sendo o **candidato nº 22** (vinte e dois) identificado como **ANTONIO**

**FRANCISCO DA COSTA MAIA** o candidato nº 40 (quarenta) identificado como **JOÃO PEDRO GONÇALVES SOARES**, o candidato nº 66 (sessenta e seis) identificado como **ALBERTO JAQUES ARAGÃO JUCÁ FILHO** e o candidato nº 78 (setenta e oito) **ERIC FERREIRA GOMES**.

O candidato nº 22 (vinte e dois) foi eliminado por descumprimento do Art. 13 da Resolução 29/CEPE, de 01 de dezembro de 2017, o qual foi previamente informado aos candidatos antes do início da prova escrita.

Foram considerados **aprovados** na prova escrita os candidatos **JOÃO PEDRO GONÇALVES SOARES**, **ALBERTO JAQUES ARAGÃO JUCÁ FILHO** e **ERIC FERREIRA GOMES**, tornando-se aptos a participar da etapa seguinte do certame.

*Onde se lê:*

Crateús-CE, 17 de setembro de 2023.

*Leia-se:*

Crateús-CE, 13 de setembro de 2023.

Prof. Me. Kennedy da Silva Ramos  
Presidente da comissão

Prof. Me. Carlos Eduardo da Silva Araújo  
Membro da comissão 1

Prof. Me. Marinésio Pinheiro de Lima  
Membro da comissão 2

Prof. Me. Bruno do Rêgo Soares  
Secretário da comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DO REGO SOARES**, Professor do Magistério Superior, em 15/09/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY DA SILVA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, em 15/09/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINÉSIO PINHEIRO DE LIMA**, Usuário Externo, em 15/09/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Araujo**, Usuário Externo, em 15/09/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4504335** e o código CRC **9FCA4272**.

